



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 33/SUB.MP/2019

PROCESSO SEI Nº: 6055.2019/0001849-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/SUB.MP/2019

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 33/SUB.MP/2019 **pelo período de 12 meses, a partir de 10/12/2020.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – **Subprefeitura São Miguel**, CNPJ nº 05.535.758/0001-48, neste ato, representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA**, portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ **12.039.966/0001-11**, com sede à Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Centro – Buri / SP – CEP 18290-000, neste ato representada pela Srª **PATRÍCIA AP. DE LIMA**, portadora da célula de identidade nº 45.339.029-8 e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 315.737.018-90, seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho** exarado pelo Subprefeito **SEI 035563364 - publicado em DOC de 17/11/2020, página 54, RERRATIFICADO no Despacho SEI nº 035776420, publicado em DOC de 20/11/2020 pág. 90**, com fundamento ao disposto no Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e respectiva Legislação Municipal, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência contratual do Contrato 33/SUB.MP/2019 referente a contratação de empresa especializada para a prestação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota Subprefeitura de São Miguel Paulista, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de estabelecimento da contratada, nos termos da legislação vigente, conforme especificações técnicas, incluindo os serviços de mão de obra, peças e insumos necessárias à manutenção de veículos leves e pesados, conforme especificações constantes do anexo I do edital, **pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2020, pelo valor total contratual estimado de R\$ 94.560,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), considerando o valor estimado de R\$ 5.516,00 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) para este exercício (2020), e o valor estimado de R\$ 89.044,00 (oitenta e nove mil e quarenta e quatro reais) para o próximo exercício (2021).** Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 93579 no valor de **R\$ 5.516,00 (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 24 de novembro de 2020

IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATANTE

PATRÍCIA AP. DE LIMA
RG nº 45.339.029-8
CPF nº 315.737.018-90
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ 12.039.966/0001-11
CONTRATADA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL**

Testemunhas:

1 _____

2 _____